# Rejeição 274: Código Município do Destinatário inexistente

Referência Fiscal — Códigos de Rejeição SEFAZ · 21/08/2026

**Por quê?**

Quando for emitida uma NFC-e para destinatário localizado no Brasil (UF diferente de “EX – Exterior”) e o Código do Município do Destinatário não existir na Tabela de Municípios do IBGE, será retornado a rejeição “274 – Código Município do Destinatário inexistente”.

**Veja regra do Sefaz:**

R274

**Como resolver?**

Deve-se consultar na Tabela de Municípios do IBGE o município do Destinatário da NFC-e para identificar o Código do mesmo. Após ter conseguido o código, modifique a informação em sua NFC-e.

Para essa consulta, use a tabela abaixo ou se preferir, consulte no próprio site do IBGE, nesse endereço: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/areaterritorial/area.shtm

Corrigido o Código do Município do Destinatário, basta reenviar a NFC-e para processamento.

**Fonte (Anexo):** Nota Técnica 2015/002 (v. 1.30)
– http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=v9JbkEY7evI=